

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

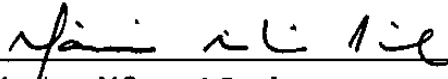
1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=102.377=

FICHA


01



 Uberlândia - MG, 27 de março de 2002


I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Jardim dos Gravatás, composto pelos lotes n.ºs. 24 e 25 da quadra n.º. 05, medindo vinte (20,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e quatro (24,00) metros de extensão dos lados, com a área de 480,00m², confrontando pela frente com a Avenida Alípio Abrão; pelo lado direito com o lote n.º. 26; pelo lado esquerdo com o lote n.º. 23; e pelos fundos com os lotes n.ºs. 10, 11 e 12.


PROPRIETÁRIOS: MADALENA DOS REIS GONTIJO REZENDE, empresária, CI n.º. M-7.736.408 e CPF n.º. 628.253.306-63, e seu marido JOSÉ MUNIZ REZENDE FILHO, CI n.º. 308.988 e CPF n.º. 085.650.901-91, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.

Registros Anteriores: Matrículas n.ºs. 95.184 e 95.185 Livro 2 Reg. Geral, ambas deste Ofício.

A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária datado de 05/03/2002, com a devida anuência da credora fiduciária Realiza Incorporações Ltda, para UNIFICAÇÃO dos imóveis de sua propriedade, conforme lhe faculta o artigo 235, Inciso III da Lei n.º. 6.015 de 31/12/73. PROT. 211.618. Dou fé: 

AV-1-102.377: 27/03/2002- PROT. 211.618- Certifico que a propriedade indireta do imóvel constante desta matrícula foi transferido à credora fiduciária Realiza Incorporações Ltda, como se verifica do contrato registrado sob o n.º. 4 nas matrículas n.ºs. 95.184 e 95.185 deste Ofício. Dou fé: 

AV-2-102.377: 22/04/2004- PROT. 241.257- Certificou a Secretaria Municipal de Finanças local em 19/03/2004, que em 25/02/2004 foi fornecido o HABITE-SE n.º. 588 e efetuado o lançamento de 04 (quatro) áreas construídas, a saber: uma com 115,56m² (comércio 01), situada na Avenida Alípio Abrão, n.º. 990, e com o valor venal estipulado em R\$.9.913,89, outra com 56,88m² (comércio 02), situada na Avenida Alípio Abrão, n.º. 988, e com o valor venal estipulado em R\$.4.825,13, outra com 56,88m² (comércio 03), situada na Avenida Alípio Abrão, n.º. 986, e com o valor venal estipulado em R\$.4.825,13, e outra com 58,68m² (comércio 04), situada na Avenida Alípio Abrão, n.º. 984, e com o valor venal estipulado em R\$.4.977,82, lançamentos estes efetuados em nome de Madalena dos Reis Gontijo Rezende e José Muniz Rezende Filho. CND do INSS n.º. 037482004-11030040 emitida em 12/04/2004. Dou fé: 

AV-3-102.377- Protocolo n.º. 255.957, em 11 de abril de 2005- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora fiduciária, Realiza Incorporações Ltda, através de instrumento particular datado de 18/03/2005, procedo ao CANCELAMENTO da AV-1-102.377. Em 20/04/2005. Dou fé: 


R-4-102.377- Protocolo n.º. 255.419, em 30 de março de 2005- Transmitentes: Madalena dos Reis Gontijo Rezende, comerciante, e seu marido José Muniz Rezende Filho, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da separação


1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS


FICHA

01


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das CI n.ºs. M-7.736.408-SSP-MG e 308.988-GO e inscritos nos CPF n.ºs. 628.253.306-63 e 085.650.901-91, neste ato representados, por seu procurador José Antônio Pacheco, CPF n.º. 266.799.656-91, conforme procuração lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, no livro n.º. 1.380 às fls. 036. ADQUIRENTE: CARLOS HUMBERTO ALVES, brasileiro, corretor de imóveis, casado com Maria Regina Cortes Alves sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI n.º. M-2.310.989-MG e do CPF n.º. 254.993.196-34. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 29/03/2005, no livro n.º. 1.534 às fls. 06. VALOR: R\$56.000,00. Em 20/04/2005. Dou fé: 

AV-5-102.377- Protocolo n.º. 442.995, em 02 de setembro de 2014- Através do Ofício n.º 0080/2014/DRF/UBERLÂNDIA/Safis, expedido pela Delegacia da Receita Federal local, em data de 29/09/2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que, nos termos do parágrafo 5º. do art. 64 da Lei n.º. 9.532 de 10/12/97, o imóvel desta matrícula foi objeto de arrolamento pela Delegacia da Receita Federal local, figurando com sujeito passivo- Carlos Humberto Alves, CPF 254.993.196-34, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do mesmo, deverá ser comunicada àquele órgão no prazo de quarenta e oito (48) horas. Isento de emolumentos. Em 05/09/2014. Dou fé: 

AV-6-102.377- Protocolo n.º 610.309, em 04 de junho de 2021, reapresentado em 01/11/2023- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o n.º 202106.0409.01660168-IA-680, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 04/06/2021, emitida pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, nos autos do processo n.º 10019422920174013803, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Carlos Humberto Alves, CPF 254.993.196-34, e Maria Regina Cortes Alves, CPF 457.808.386-15. Emol.: R\$24,01, TFEJ.: R\$7,54, ISSQN.: R\$0,45, Total: R\$32,00 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: HEV49601. Código de Segurança: 3806-5585-2858-1609. Em 03/11/2023. Dou fé: 

R-7-102.377- Protocolo n.º 693.447, em 23 de outubro de 2023, reapresentado em 09/11/2023- A requerimento, acompanhado do Termo de Penhora lavrado pela Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, em data de 24/07/2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Carlos José Cordeiro, em data de 24/07/2023, extraído dos autos do processo n.º 5009741-72.2020.8.13.0702 (PJe) da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Sancho Augusto Montandon, CPF 126.532.411-53, e Marcilia Stefani Gontijo Montandon em face de Blackdever Serviços Premium


Continua na ficha 02

Matrícula


102.377

Ficha


02


O Oficial, em 17 de novembro de 2023

Ltda, CNPJ 17.874.622/0001-41, Carlos Humberto Alves e Maria Regina Cortes Alves, procede-se ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, ficando como depositários do bem penhorado os executados. Data da última distribuição: 26/03/2020. Valor da causa: R\$146.757,30. Valor para fins de cotação de emolumentos: R\$36.689,32. Emol.: R\$66,01, TFJ.: R\$20,54, ISSQN.: R\$1,25, Total: R\$87,80 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Número do Selo: HEV76001. Código de Segurança: 5998-6672-7525-5103. Em 17/11/2023.

Dou fé: 

AV-8-102.377- Protocolo nº 708.559, em 01 de abril de 2024- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202404.0114.03244389-IA-509, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 01/04/2024, emitida pela 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca, nos autos do processo nº 50019265320228130702, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Maria Regina Cortes Alves, CPF 457.808.386-15. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: HRB99578. Código de Segurança: 0133-9668-6460-9211. Em 09/04/2024.

Dou fé: 

AV-9-102.377- Protocolo nº 744.547, em 12 de março de 2025- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolizada sob o nº 202503.1212.03885387-IA-594, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 12/03/2025, emitida pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária local, nos autos do processo nº 00082593120154013803, procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Carlos Humberto Alves, CPF 254.993.196-34, e outros. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-60. Número do Selo: ISP92186. Código de Segurança: 8583-6731-9466-5332. Em 25/03/2025. Dou fé: 